



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 244/2025 exarado no processo administrativo nº 613/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS DE UM SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO (CIRCUITO FECHADO DE TV – CFTV) PARA PRAÇA BORGES DE MEDEIROS E SEUS ENTORNOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS.**

CONNECTLINE AUTOMACAO CNPJ nº 19.946.345/0001-60, situado na Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº362. Bairro: Forquilha. São José – SC, CEP: 88.106-500 no valor total de **R\$14.976,85 (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$14.976,85 (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).**

JUSTIFICATIVA: A presente contratação é justificada pela necessidade de proteção de moradores locais, visitantes, crianças, adolescentes e idosos que frequentam a área central e a praça para lazer, bem como para resguardar o patrimônio público. A instalação de um sistema de videomonitoramento (CFTV) é vista como uma medida essencial para a prevenção de crimes como furtos, roubos e delitos em geral, além de auxiliar os órgão de segurança no trabalho de defesa da população e seu patrimônio, monitorando o acesso e resguardando o ambiente.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Projeto/Atividade: 1190 – CONV FÓRUM 42/2005 – CAMARAS DE VIGILÂNCIA.
Despesa: 775 – 4490.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

São Vicente do Sul, 30 de Julho de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL